



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1213 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 8 de agosto de 2025

## ÍNDICE

|                           |    |
|---------------------------|----|
| PORTARIAS .....           | 02 |
| COMPRAS E LICITAÇÃO ..... | 03 |
| DECRETOS .....            | 05 |

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 11113/2025

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público, Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi “Parque da Cidade”, ao **Asilo José Franco Craveiro**, para a realização do evento “*1º Encontro de Autos Antigos de Socorro*”, que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2025.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## PORTARIA Nº 11126/2025

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, à **ASSOCIAÇÃO ATIPALHAÇOS**, para “*Ministrar Formação para Nova Turma de Palhaços*”, nos dias:

- 09 de Agosto de 2025, sábado, das 08:00 às 17:00 horas;

- 24 de Agosto de 2025, domingo, das 08:30 às 16:00 horas

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2025.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Cinira De Oliveira Constantino - Me. **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e posterior retirada de geradores de energia elétrica, destinados ao atendimento da infraestrutura necessária para a realização do evento Festa de Agosto de 2025 a ser realizado nas ruas centrais da cidade, que se acontecerá nos dias 09/08/2025 à 17/08/2025. **PRAZO:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025, no dia 17/08/2025. **VALOR:** R\$ 12.108,00. **ASSINATURA:** 08/08/2025. **PROCESSO Nº 091/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025 – CONTRATO: 076/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Kadosh Terceirizações Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra e apoio para festa de agosto 2025 e festa do morango 2025, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025; no dia 18/08/2025. **VALOR:** R\$ 27.000,00. **ASSINATURA:** 08/08/2025. **PROCESSO Nº 093/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025 – CONTRATO: 077/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Michael Araujo Golo - Me. **Objeto:** Contratação de uma empresa para prestação de serviço visando o fornecimento e instalação de lona com impressão para testeira de palco e backdrop para festa de agosto e festa do morango 2025, que se realizará nos dias 09/08/2025 à 17/08/2025, conforme especificações constantes neste termo de referência. **PRAZO:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025, no dia 18/08/2025. **VALOR:** R\$ 5.660,60. **ASSINATURA:** 08/08/2025. **PROCESSO Nº 097/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025 – CONTRATO: 078/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a concessão do serviço de operação de Estacionamento Rotativo em vias públicas situadas no município de Socorro, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos. **PRAZO:** Vigência: 5 anos. **VALOR:** 4.634.784,00 - **ASSINATURA:** 07/08/2025. **PROCESSO Nº 035/2025R/PMES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CONTRATO: 079/2025.**

**Extrato de Contrato:**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de lanchonetes em octanorm para atender a demanda da Festa do Morango em Socorro-SP, durante os dias 6 a 18 do mês de agosto do ano de 2.025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 35.682,00. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura do contrato até o término do evento, previsto para 18/08/2025 **ASSINATURA:** 08/08/2025. **PROCESSO Nº 079/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - CONTRATO Nº 080/2025.**

**Extrato de Aditamento:**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA **Objeto:** Acréscimo de valor a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação do Parque da Pompéia” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR R\$ 197.833,97. ASSINATURA: 05/08/2025. PROCESSO Nº 089/2024/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

**Extrato de Aditamento:**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA **Objeto:** Supressão de valor a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação do Parque da Pompéia” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 1.690,44. ASSINATURA: 05/08/2025. PROCESSO Nº 089/2024/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário de Cultura da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 096/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE              | MUNICÍPIO DE SOCORRO<br>CNPJ nº 46.444.063/0001-38                                                                                                                                                                                                                                 |
| CONTRATADO               | Razão Social: Reis Cachorro Quente Ltda<br>Pessoa Jurídica CNPJ nº 26.336.475/0001-47                                                                                                                                                                                              |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de (Lanches Quentes) e (Refrigerantes) para os Guardas Civis Municipais e para os servidores de outras Secretarias e Departamentos que estarão de plantão nas noites das celebrações da Festa de Agosto de 2025. |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO     | R\$ 28.522,00                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PRAZO DE CONTRATAÇÃO     | A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025; no dia 18/08/2025.                                                                                                                                   |
| FUNDAMENTO DA DISPENSA   | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | 02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA<br>02.08.01 - Departamento de Cultura<br>3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO<br>13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais                                                                                                                    |

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 08 de agosto de 2025

Libaldo Mantovani Neto  
Secretário de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário de Cultura da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 100/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE              | MUNICÍPIO DE SOCORRO<br>CNPJ nº 46.444.063/0001-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CONTRATADO               | Razão Social: J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>Pessoa Jurídica CNPJ nº 39.707.880/0001-76                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de trio elétrico, com estrutura de som e operação técnica inclusa, destinado ao suporte sonoro e de locução durante os desfiles religioso (15/08/2025) e esportivo (10/08/2025) que integram a programação oficial da Festa de Agosto de 2025, a ser realizada nas ruas centrais do município de Socorro - SP. |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO     | R\$ 31.495,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PRAZO DE CONTRATAÇÃO     | A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025; no dia 18/08/2025.                                                                                                                                                                                                                                          |
| FUNDAMENTO DA DISPENSA   | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | 02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA<br>02.08.01 - Departamento de Cultura<br>3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO<br>13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais                                                                                                                                                                                                                           |

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 08 de agosto de 2025

Libaldo Mantovani Neto  
Secretário de Cultura

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****Editais de Convocação de Audiência Pública**

para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Tiago Minozzi de Faria, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos arts. 74, 'IV', 290 'I' e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

**1. OBJETIVO**

**Audiência Pública** para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026"

**2. DATA, LOCAL E HORÁRIO**

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no dia 20 de agosto, quarta-feira, às 18h, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

**3. DOCUMENTOS**

O material de apoio se encontra disponível no site da Câmara Municipal (íntegra dos Projetos de Lei n.ºs 98 e 99/2025);

**4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

- A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;
- As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei proposto, mediante prévia inscrição no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou na Secretaria da Câmara Municipal.

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 06 de agosto de 2025.

TIAGO MINOZZI DE FARIA  
Presidente

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

